DECRETO Nº 1661 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1983

0 Governador do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento aos servidores ARY MIGUEL TEIXEIRA OTT, cadastro nº 27.2 37; MÔNICA MEJIA, cadastro nº 27.22 5; e CARLOS EVEPAL DO ALVARES COIMBRA JÚNIOR, cadastro nº 27.291, para deslocarem-se as cidades de São Paulo e Ribeirão Preto, durante o período de 07 a 14 de novembro de 19 83, a fim de estagiarem e definirem o Plano Amostrai da Pesquisa- Diagnóstico de Saúde, em continuidade ao desenvolvimento do Núcleo de Pesquisa POLONOROESTE da Secretaria de Estado de Saúde, bem como o perfil Epidemiológico que delineara o trabalho do Núcleo de Rondônia a ser realizado pela Faculdade de Saúde Pública de São Paulo - USP.

Porto Velho, 10 de novembro de 19 83

 JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

 -GOVERNADOR-